



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5120/19  
Fl. 01

Indicação n. 2578 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Alterar localização de placa instalada próximo ao retorno da Av. Joaquim Alves Correa, altura da empresa Crivellaro.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação dos munícipes e constatado por este gabinete, foi instalada uma placa de grande porte, provavelmente de propaganda institucional, após o retorno existente na Av. Joaquim Alves Correa, sentido bairro centro, próximo a empresa Crivellaro. O local onde foi instalada a placa dificulta a visão dos motoristas que utilizam o retorno, podendo ocasionar acidentes graves.

Valinhos, 10 de setembro de 2019.

LUIZ MAYR NETO

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5120/19  
Fls. 02  
Resp. 



